

EDITAL Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO “CURSINHO POPULAR DO IFSP 2019 – CAMPUS PIRACICABA”

O Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **7 a 20 de maio de 2019**, as inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas do Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Piracicaba, para 2019.

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. O Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Piracicaba tem por finalidade propiciar a jovens e adultos da região uma formação acadêmica, cultural e política, com foco na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.2. São objetivos do Projeto:

- a) Oferecer um curso **GRATUITO** de complementação escolar para 40 alunos oriundos da escola pública e/ou de baixa renda;
- b) Preparar os estudantes nas quatro áreas essenciais do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Matemática e suas tecnologias;
- c) Propiciar espaços formativos que sejam atravessados por questões de cunho socioculturais, éticas e políticas;
- d) Criar novos espaços de reflexão e construção coletivas para a comunidade local dentro do campus.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1. O cursinho será desenvolvido no Câmpus Piracicaba no período entre maio e novembro de 2019.

2.2. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos oriundos da escola pública, que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio ou que concluíram seus estudos neste nível de ensino.

2.3. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h40.

2.4. O quadro abaixo apresenta as disciplinas que serão ofertadas e o número de aulas semanais de cada uma delas:

Quadro 1: Disciplinas que serão ofertadas no Cursinho Popular e sua respectiva carga horária semanal

Área do Conhecimento	Disciplina	Nº de Aulas Semanais
Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3
	Língua Estrangeira: Inglês	2
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	2
	Geografia	2
	Filosofia/Sociologia	2
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2
	Química	2

	Biologia	2
Matemática e suas tecnologias	Matemática	3

2.5. O cursinho popular, além de oferecer disciplinas referentes às quatro áreas do conhecimento desenvolverá **Atividades Integradoras**. Quinzenalmente, em dias da semana alternados, serão propostas várias atividades tais como exibição e discussão de filmes, palestras e mesas redondas, com o intuito de promover discussões acerca dos seguintes temas: Direito à Educação, Orientação Educacional, Educação Ambiental, Direitos Humanos, Cidadania, além de outras questões relacionadas à ciência, tecnologia, cultura e sociedade.

2.6. Dentre essas atividades, será incluído um momento para discussões sobre os acontecimentos atuais no Brasil e no mundo. Nesses encontros, grupos de bolsistas da graduação, sob a orientação da equipe executora do projeto, deverão levar uma notícia (de jornal ou revista) para leitura e discussão coletiva entre os alunos do cursinho, problematizando um fato relevante que esteja em evidência. Esta atividade terá o objetivo de informar os alunos do cursinho sobre questões da atualidade, ampliando seu desenvolvimento no que diz respeito à leitura e à interpretação de textos, além de contribuir para que construam argumentos e saibam usar a linguagem oral para expressar suas ideias.

2.7. Os alunos do Cursinho Popular do IFSP/Câmpus Piracicaba poderão contar ainda com **plantões de dúvidas**, além **aulas e demonstrações práticas** de fenômenos físicos/químicos.

2.8. Os estudantes receberão **material didático gratuito** para acompanhamento e aprofundamento dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os resultados do processo seletivo, previsto neste edital, serão válidos para o preenchimento das vagas do Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Piracicaba, durante o período de maio a novembro de 2019.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos oriundos da escola pública, que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio ou que concluíram seus estudos neste nível de ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para os candidatos que estão cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio:

- a) Estar regularmente matriculado em escola da rede pública de ensino.

5.2. Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio:

- a) Ter concluído o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço <https://goo.gl/forms/bmYps7X7MWHjEbIX2> no período de **7 a 20 de maio de 2019**.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos estudantes ingressantes dar-se-á por ordem de inscrição desde que atendido o requisito básico de se tratarem de pessoas oriundas da Educação Pública; concluintes ou, no mínimo, alunos do 2º Ano do Ensino Médio, de Piracicaba e região.

7.2. Havendo número maior de inscritos que de vagas (quarenta vagas), haverá sorteio aberto e público das inscrições deferidas.

7.3. O sorteio será realizado com representantes da equipe executora do cursinho e representante do setor sociopedagógico.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado final será publicado no dia **21 de Maio, após o sorteio** no seguinte endereço <http://prc.ifsp.edu.br/cursinhopopular>.

8.2. Os alunos por ventura não contemplados no sorteio farão parte de um cadastro de reserva.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas deverão ser realizadas no setor sociopedagógico (sala A14, A15) do Campus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Bairro Santa Rosa – Piracicaba, nos dias **22 e 23 de maio**, no horário entre 9h e 21h.

9.2. Para efetivação da matrícula os alunos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF (Original e cópia);
- b) Comprovante de residência atualizado (Original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou atestado de matrícula da instituição de ensino pública onde está cursando o Ensino Médio (Original e cópia);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação (Original e cópia);
- e) Foto 3x4 recente.

9.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação descrita no item 9.2.

9.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

9.5. No caso de impedimento do candidato maior de idade, o representante legal deverá apresentar procuração simples.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos e/ou informações falsas.

10.2. Casos omissos serão julgados e deliberados pela equipe executora do projeto.

11. CRONOGRAMA

Inscrição	7 a 20 de maio
Sorteio das vagas e Divulgação do Resultado Final	21 de maio, até as 12h.
Convocação para Matrícula	21 de maio
Matrículas	22 e 23 de maio
Lista de Segunda Chamada (se necessário)	a partir de 24 de maio
Início das Aulas	28 de Maio

Piracicaba, de 7 maio de 2019.

Luis Fernando A. A. Campos
Coordenador do Projeto

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Campus Piracicaba